



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do dia 09 de julho de 2025. Às 19 horas do no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", sito a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. O senhor Presidente em nome do Povo Heliodorense, declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia, qual seja:** Projetos de Lei Ordinária 021, 022 e 024 de 27 de junho de 2025 "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária 23 de junho de 2025 "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento do IPTU aos aposentados e beneficiários do BPC, e dá outras providências". Emenda aditiva apresentada pela Vereadora Regimaira Miranda ao Projeto de Lei Ordinária 023 de 27 junho de 2025 "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento do IPTU aos aposentados e beneficiários do BPC, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 05 de 30 junho de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 06 de 03 julho de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025, e dá outras providências". Os projetos pautados para a reunião estavam acompanhados dos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa, assim como também a emenda aditiva estava com parecer favorável. Todos os projetos, bem com a emenda foram aprovados em primeiro turno de votação por unanimidade dos votos. O senhor Presidente solicitou do plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos em curso. O

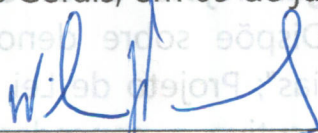


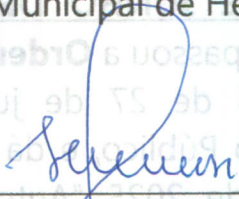
CÂMARA MUNICIPAL

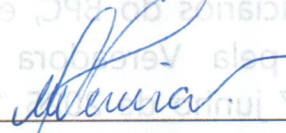
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

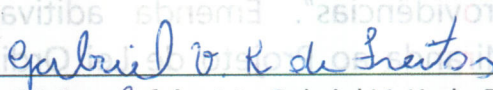
ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

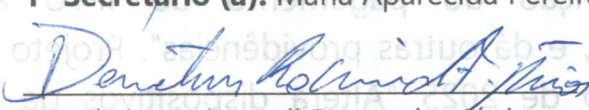
plenário acatou o pleito e iniciou-se a discussão e votação dos projetos em tela, devidamente emendado em segundo turno. Ante a presença dos mesmos vereadores do primeiro turno iniciou-se a discussão e votação em segundo turno dos projetos em tela, ocasião em que foram aprovados por unanimidade dos votos. Ressalta-se que o vereador Marco Antônio precisou se ausentar antes do final da sessão, porém manifestou seu voto pela aprovação dos projetos o que foi aceito pelo plenário. E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada às 19h38 minutos. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2025.

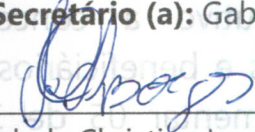

Presidente: Wilson José Fernandes


Vice-Presidente: José Mauro Martins


1º Secretário (a): Maria Aparecida Pereira

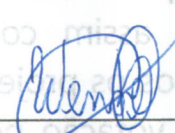

2º Secretário (a): Gabriel V. K. de Freitas


Demétrius Raimundi Fernandes Junior


Izabely Christina Louzada Borges


Marco Antônio Eleutério


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues


Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo